

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1005962-50.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral

Requerente: OCIMAR APARECIDO ANSELMO

Requerido: **POSTO PANTANAL** 

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do requerimento do autor (fls. 64) e da concordância do requerido (fls.68), JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do artigo 269, V, do Código de Processo Civil.

Arcará o autor com as despesas do processo e honorários advocatícios devidos ao patrono da requerida, que fixo em 10% (*dez por cento*) do valor dado à causa, prejudicada a sua execução enquanto perdurarem os benefícios da justiça gratuita concedida.

P.R.I.

São Carlos, 05 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA